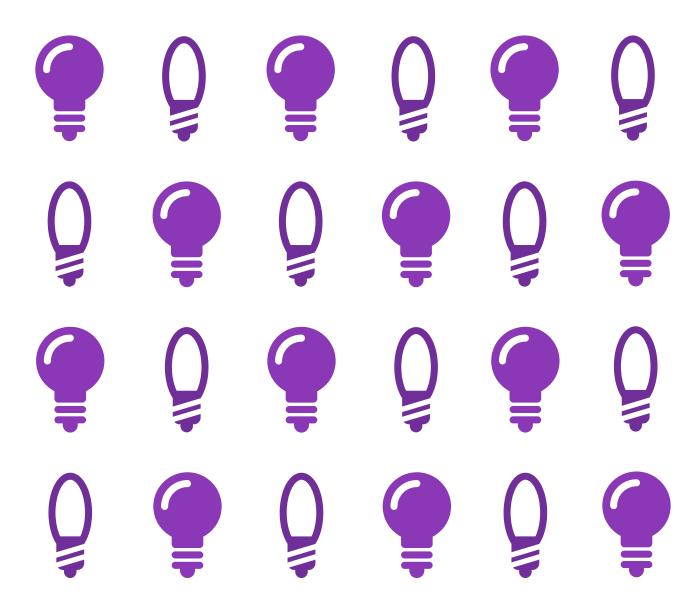
PREMA SAMPAS

MANUAL DO CANDIDATO // 2020



Prefeito

Bruno Covas

Secretaria Municipal de Gestão Secretária

Malde Vilas Bôas

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Secretário

Daniel Annenberg

Escola Municipal de Administração Pública - EMASP Diretor

Humberto Luís Braga Alves Mendes

EQUIPE ORGANIZADORA

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão

Ana Carolina de Souza Teixeira

Claudia Rubia Silva Reuter

Bruno Masayuki Saito Alves

Humberto Luís Braga Alves Mendes

Lara Lopes

Marcia Regina Moralez

Mariana Moutinho Monteiro de Messas

Rita de Cássia da Cruz Silva

Roberta Belem Cataldi

Representantes da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Fabio Franklin Storino dos Santos Maria Marta de Castro Silveira Pinto Tatiana Daussen Perfoll

ÍNDICE

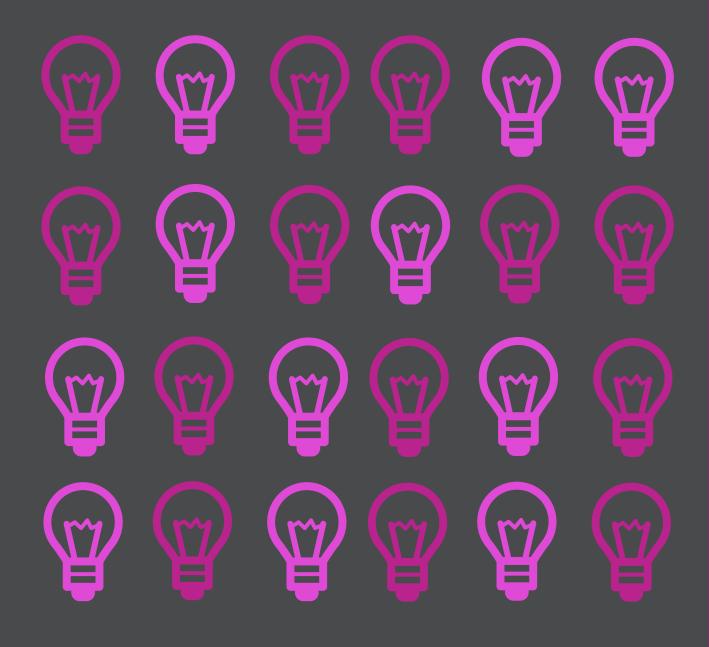
1. APRESENTAÇÃO	4
2. QUEM PODE PARTICIPAR DA EDIÇÃO 2020?	5
3. COMO SE INSCREVER?	9
4. COMO FUNCIONA O PROCESSO DE SELEÇÃO?	11
5. CAPACITAÇÕES	13
6. QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO?	14
7. COMO É A PREMIAÇÃO?	15
8. CRONOGRAMA	16

APRESENTAÇÃO

O Premia Sampa é uma ação das Secretarias Municipais de Gestão (SG) e de Inovação e Tecnologia (SMIT), com apoio da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP), que tem como objetivo valorizar os servidores públicos municipais e consolidar a cultura da inovação na Prefeitura de São Paulo. As primeiras edições aconteceram em 2007 e 2008 (com o nome Prêmio São Paulo Cidade), destacando projetos relacionados a temas como resíduos sólidos, moradia coletiva, pontos de leitura e uso da cor na urbanização das favelas, entre outros. Relançado em agosto de 2018 (já como Premia Sampa), o prêmio tem contribuído para promover projetos relevantes, compartilhar conhecimentos, valorizar os servidores e multiplicar experiências bem-sucedidas.

Na edição de 2018, o Premia Sampa recebeu a inscrição de 143 projetos de organizações públicas, privadas, startups e entidades da sociedade civil com propostas de boas práticas que fomentam a cultura da inovação. No mês de dezembro, a Prefeitura promoveu a final do Premia Sampa no Theatro Municipal. A cerimônia contou com mais de 600 presentes, incluindo o prefeito Bruno Covas.

QUEM PODE PARTICIPAR DA EDIÇÃO 2020?



Para serem inscritas na edição 2020 do Premia Sampa, as iniciativas devem estar contempladas em uma das 5 categorias apresentadas a seguir:

Categoria I: Larga Escala

Para as iniciativas lideradas por agentes públicos da Prefeitura de São Paulo em processos internos, serviços ou políticas públicas, levando em consideração as características das categorias III e IV, descritas adiante, e que tenham representado mudança de larga escala na administração pública e/ou na cidade. Para ser caracterizado como um projeto de larga escala, deve ser considerada a transversalidade (número de secretarias envolvidas), priorização na agenda política e/ou no Programa de Metas, valor de recursos investidos, número de servidores envolvidos e abrangência territorial.

Categoria II: Iniciativas Locais

Para as iniciativas lideradas por agentes públicos da Prefeitura de São Paulo, alocados em órgãos públicos descentralizados, como: Subprefeituras, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Supervisões de Assistência Social (SAS), Centro POP, Bibliotecas, Teatros, Museus, Centros Culturais, Escolas Municipais, Centros Educacionais Unificados (CEUs), Diretorias Regionais de Educação (DREs), Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs), Praças de Atendimento, entre outras. As inovações podem representar mudanças em processos internos, políticas públicas ou serviços públicos, levando em consideração as características das categorias III e IV.

Categoria III: Processos Internos

Para as iniciativas lideradas por agentes públicos municipais da Prefeitura de São Paulo que visam à introdução de novas formas ou revisão das formas existentes de realização ou organização dos processos de trabalho, que contribuam para o aprimoramento do desempenho do órgão e de seus servidores. O foco é sua própria organização, seus colaboradores e outros órgãos da Administração Direta, Indireta e Entidades Paraestatais. Não podem participar nessa categoria, projetos que se encaixem nas categorias I ou II.

Categoria IV: Políticas Públicas

Para as iniciativas lideradas por agentes públicos da Prefeitura de São Paulo que visam uma nova forma de ação do poder público, no atendimento de uma demanda ou na resposta a um problema, a partir da mobilização de diferentes recursos (humanos, materiais, físicos, administrativos e financeiros) e de diferentes atores públicos e/ou privados, e que gerem impacto social. Seu público-alvo é o cidadão, e o que será avaliado não é o mérito da política pública em si, mas os elementos de inovação que ela apresenta. Não podem participar nessa categoria, projetos que se encaixem nas categorias I ou II.



Nas categorias I, II, III e IV, o Premia Sampa é aberto à participação de equipes de agentes públicos (servidores públicos, empregados públicos, terceirizados, prestadores de serviços e conselheiros) das unidades da administração pública municipal direta ou indireta no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo e entidades paraestatais (serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público).

Categoria V: Inovação Aberta

Para iniciativas lideradas por empresas, organizações da sociedade civil, startups e universidades, isoladas ou em parceria com órgãos públicos, que visem à solução de problemas públicos por meio do uso de dados da Prefeitura de São Paulo, relativos a processos organizacionais ou a serviços e políticas públicas. Os projetos não poderão envolver repasses de recursos financeiros entre as organizações privadas e a Prefeitura de São Paulo.



Na categoria V, é permitida a participação de empresas, startups, organizações da sociedade civil e universidades, desde que usem dados públicos ou desenvolvam projetos em conjunto com a gestão pública municipal.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- As equipes devem ser compostas de, no mínimo, duas pessoas (no caso das categorias I, II, III e IV, de dois agentes públicos municipais), que deverão ser responsáveis ou estar envolvidas diretamente no planejamento, desenvolvimento e implantação de iniciativas (projetos, programas ou outras atividades).
 - Não há limite máximo de participantes por equipe.
- Estagiários podem fazer parte das equipes, mas não podem ser indicados como responsáveis pelo projeto nem indicados a recebimento do prêmio.
- Não poderão participar membros da Comissão Organizadora, sendo permitida a participação dos agentes públicos das secretarias realizadoras do prêmio, desde que a análise da iniciativa a presentada seja feita por integrantes de outra pasta.
- Não poderão participar projetos premiados como vencedores em edições anteriores.

COMO SE INSCREVER?

Para se inscrever no prêmio, é preciso preencher o Formulário de Inscrição através do link: http://premiasampa.prefeitura.sp.gov.br. Nesse formulário serão indicados:

1- EMAIL

Para começar, o participante deve indicar no formulário um endereço válido de e-mail.

2- INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nessa seção, o participante deverá informar o nome do projeto, em qual categoria do prêmio ele se encaixa e escrever um resumo geral do objetivo, funcionamento e resultados do projeto (limite de 1000 toques, incluindo caracteres e espaços).

3- INFORMAÇÕES SOBRE A EQUIPE RESPONSÁVEL

Nessa seção, o participante deverá informar a organização responsável pelo projeto, o nome da pessoa responsável pela iniciativa e dos demais integrantes da equipe.

4- COMO FICOU SABENDO DO PREMIA SAMPA?

A última seção não será utilizada para a verificação da elegibilidade dos projetos para a próxima etapa. É apenas para uso interno da Comissão Organizadora para avaliar a estratégia de comunicação do prêmio.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- As iniciativas inscritas devem estar em execução há no mínimo três meses e apresentar resultados mensuráveis até a data de inscrição.
- O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe executora e dos parceiros deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes.
- A pessoa responsável pela iniciativa é quem responde pela coordenação do projeto e a ela será atribuído o prêmio, independente de quem realiza o preenchimento da inscrição.
- -Em caso de inscrição em duplicidade, a Comissão Organizadora solicitará comprovação de responsabilidade pelo projeto em prazo determinado, sendo soberana em sua decisão sobre a homologação.

COMO FUNCIONA O PROCESSO DE SELEÇÃO?

4.1. ETAPA 1: Verificação de Elegibilidade

A primeira etapa consiste na verificação de elegibilidade, quando a Comissão Organizadora irá verificar se as informações iniciais apresentadas por meio do formulário de inscrição estão de acordo com o que consta no regulamento. Os projetos inscritos receberão os resultados dessa fase por meio de e-mail e publicação no site.

Nesse momento, a Comissão Organizadora poderá reclassificar projetos em categorias diferentes das que foram inscritas pelos participantes, tendo em vista as condições de participação definidas no regulamento.

4.2. ETAPA 2: Detalhamento do Projeto e Banca Técnica

As equipes consideradas elegíveis na etapa 1 deverão, então, elaborar o documento "Relatório do Projeto", no qual descreverão detalhadamente as suas práticas de acordo com os critérios de avaliação do Premia Sampa. O relatório deverá ser encaminhado por meio de um formulário online que será enviado para os projetos homologados por email.

Atenção!

- Os relatórios que não atenderem às instruções estabelecidas no Regulamento poderão, eventualmente, ser anulados.
- O Relatório do Projeto deverá ser encaminhado dentro do prazo estipulado no cronograma. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer problemas quanto ao prazo de envio.
- Sugerimos que faça o rascunho no formulário em word a ser enviado por email, e preencha o formulário online apenas quando tiver completado suas respostas a todas as perguntas.

A Banca Técnica, constituída pela Comissão Organizadora, fará a análise dos Relatórios dos Projetos, atribuindo pontuação individual com base nos critérios de avaliação. Após finalizadas as avaliações, e, por consenso, a Comissão Organizadora selecionará até seis semifinalistas de cada categoria, que serão convocados para fazer uma apresentação oral de suas práticas em data a definir na etapa seguinte.

4.3. ETAPA 3: Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora, constituída de especialistas em diversas áreas sem vínculo empregatício com a gestão pública municipal, receberá o Relatório do Projeto e o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão Organizadora, para proceder à análise crítica e validação das avaliações.

A banca se reunirá para ouvir os depoimentos dos semifinalistas, confirmar as informações, esclarecer dúvidas e ao término desta etapa, deliberar sobre os finalistas e premiados.

CAPACITAÇÕES

O Premia Sampa, além de um evento de premiação, também busca ser uma jornada de aprendizado e troca de experiência entre os agentes públicos. Queremos que todos os participantes tenham acesso ao conhecimento necessário para participar das etapas do processo de seleção e apresentar projetos que merecem ser compartilhados na gestão municipal.

Pensando nisso, ao longo do processo de seleção, a Comissão Organizadora realizará capacitações e disponibilizará materiais para apoiar os participantes no detalhamento do projeto e também na apresentação para a comissão julgadora.

Mais informações serão fornecidas ao longo do prêmio, por email e pelo site. Fique atento para não perder essas oportunidades!

QUAIS SÃO OS CRITÉ-RIOS DE AVALIAÇÃO?

CRITÉRIO	PESO	ESPECIFICAÇÃO
Inovação	5	Mudança incremental ou radical no processo, serviços ou políticas públicas
Resultados / impacto	4	Melhoria perceptível em relação à situação anterior, satisfação dos usuários
Participação	4	Papel mais ativo das pessoas (cidadãos, servidores) diretamente impactadas
Eficiência	3	Utilização eficiente dos recursos financeiros, físicos e de pessoal
Transparência	3	Acesso público a informações relevantes e uso de linguagem simples em documentos públi- cos, permitindo melhor monitoramento e con- trole social
Continuidade	2	Atenção a fatores (orçamentários, técnicos, jurídicos, políticos etc.) que ampliem a probabilidade de de continuidade do projeto
Replicabilidade	2	Potencial de ser replicado ou servir de inspira- ção para outros órgãos da Prefeitura do Municí- pio de São Paulo e de outros governos
Parcerias	1	Ações coordenadas com parceiros internos e/ ou externos à gestão pública municipal
Sustentabilidade	1	O projeto se enquadra em alguma das 169 metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, em correlação ou não com o Plano de Metas

COMO É A PREMIAÇÃO?

Serão selecionadas até três iniciativas vencedoras por categoria, sendo essas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, segundo os critérios de avaliação. Os reconhecimentos serão entregues na Cerimônia de Premiação, a ser realizada em data, local e horário a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

As iniciativas vencedoras receberão:

- I Um troféu, entregue à equipe do projeto;
- II Certificados individuais de premiação, entregues individualmente aos cinco primeiros integrantes das equipes finalistas de cada categoria — indicados em ordem no formulário de inscrição.
- III Um prêmio a ser definido pela Comissão Organizadora e informado oportunamente.

Atenção! Este prêmio é limitado aos cinco primeiros integrantes da equipe premiada em 1º lugar de cada categoria — indicados em ordem no formulário de inscrição —, incluindo a pessoa responsável pelo projeto. Caso algum membro não possa ou não queira desfrutar do prêmio recebido, esta pessoa poderá indicar outro integrante da equipe para recebê-lo, desde que o nome deste outro integrante conste do formulário de inscrição. Essa solicitação deverá ser feita por escrito à Comissão Organizadora, juntamente com a indicação da pessoa que desfrutará do prêmio para avaliação, podendo ser aprovada ou não a transferência.

O Prêmio acontecerá nas datas, a seguir:

- 30 de setembro de 2019 a 01 de novembro de 2019: lançamento do Prêmio e inscrições da Etapa 1.
- 02 de novembro a 08 de novembro de 2019: análise e divulgação dos inscritos homologados.
- 09 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019: envio dos relatórios por todas as equipes homologadas (Etapa 2).
- 21 de dezembro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020: avaliação pela Banca Técnica.
- O7 de fevereiro de 2020: divulgação dos seis selecionados de cada uma das categorias e envio do material de inscrição para a Comissão Julgadora.
- Fevereiro de 2020: apresentação dos projetos para a Comissão Julgadora (em data a ser divulgada no site do Prêmio, com ao menos duas semanas de antecedência). Apresentações de, no máximo, 20 minutos.
- Fevereiro de 2020: reunião da Comissão Julgadora para definição dos premiados e convite para participação do evento de premiação para os membros das três equipes dos projetos selecionados de cada categoria.
 - Março de 2020: evento de premiação.

Obs: Quaisquer alterações das datas acima serão comunicadas no site do prêmio e por e- mail para as equipes inscritas.

Mais informações em:

http://premiasampa.prefeitura.sp.gov.br

Dúvida?

Envie um email para premiasampa@prefeitura.sp.gov.br